

Programa de Integridade

Spacecomm S/A



Manter uma gestão eficaz e sólida, com foco:

OBJETIVO DO PROGRAMA

No fortalecimento dos valores de ética e de respeito às leis que permeiam a organização desde a sua fundação;

Na consolidação e na disseminação de uma cultura positiva de integridade, idoneidade, confiabilidade e transparência;

Na proteção da reputação e credibilidade da organização;

No atendimento às expectativas das partes interessadas, aumentando a confiança no sucesso sustentado da organização;

Na demonstração do compromisso em gerenciar seus riscos com eficácia e eficiência;

Na prevenção, detecção e remediação de atos lesivos, como suborno e fraudes em concorrências e no relacionamento com o setor público.

Agente Público (servidor público)

Toda pessoa física que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Ato Lesivo

Atos lesivos contra a Administração Pública, assim reputados aqueles que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Corrupção

Ato ou efeito de se corromper, oferecer algo para obter vantagem em negociata onde se favorece uma pessoa e se prejudica outra. O conceito de corrupção é amplo, incluindo as práticas de suborno e de propina, a fraude, a apropriação indébita ou qualquer outro desvio de recursos por parte de um agente público.

Integridade (compliance)

É a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Licitação Pública

É um conjunto de procedimentos administrativos, legalmente regulamentados, por meio do qual órgãos da administração pública Federal, Estadual ou Municipal realizam a aquisição de produtos e contratação de serviços.

Fraude

Ato de má-fé que tem por objetivo lesar ou ludibriar alguém ou de não cumprir determinado dever.

Organização

Pessoa ou grupo de pessoas que tem suas próprias funções ou responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. O conceito inclui, mas não é limitado a, companhia, corporação, firma, empresa, autoridade, instituição, ou parte, ou combinação destes, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Órgãos Regulamentadores

As agências reguladoras são um órgão governamental que tem a finalidade de regular e/ou fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia, sobretudo no Brasil. Em outras palavras, as agências reguladoras possuem poder especial para legislar sobre como determinado mercado deve operar.

Partes Interessadas

peças ou organização que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade.

Servidor Público

Aquele que exerce função pública de forma permanente ou temporária, com ou sem remuneração.

Suborno

É um ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

Principais leis aplicáveis:

Constituição Federal de 1988;

Lei 8.429 de 1992 e respectivas alterações– Lei de Improbidade Administrativa;

Lei 8.666 de 1993 - Licitações e Contratos Administrativos;

Código Civil de 2002;

Lei 12.529 de 2011 – Lei da Concorrência;

Lei 12846 de 2013 e Decreto 8420 de 2015 – Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública, conhecida como “Lei Anticorrupção”;

Lei 14.133 de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 13.709 de 2021 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Partes Interessadas Internas:

Colaboradores;

Sócios-acionistas.

Partes Interessadas Externas:

Órgãos das Administrações Públicas Federais, Estaduais e Municipais;

Fornecedores;

Parceiros comerciais;

Órgãos Regulamentadores.

- 1º. COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO;**
- 2º. INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE;**
- 3º. ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS;**
- 4º. ESTRUTURAÇÃO DAS REGRAS E INSTRUMENTOS;**
- 5º. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO.**

Ações de comprometimento e apoio da **Alta Direção**

Comprometimento e apoio da Alta Direção



Exemplo de comportamento ético



Aprovação formal do Programa de Integridade



Supervisão das principais atividades do Programa



Engajamento da Alta Direção e do nível gerencial



Alocação de recursos para implementação do Programa

Instâncias responsáveis pelo Programa de Integridade

Agentes de Integridade e suas responsabilidades em relação ao programa:

Agentes de Integridade e suas responsabilidades em relação ao programa:

Alta Direção: pelo suporte total ao programa.

Gerentes dos setores: pelo fomento a uma cultura ética e de respeito às leis, disseminando as políticas, procedimentos, código de ética, termos e normas da Spacecom, e atuando na prevenção, monitoramento, detecção e remediação de atos lesivos.

RH: pela divulgação do programa de integridade aos novos colaboradores.

Colaboradores: pelo cumprimento das políticas, procedimentos, códigos de ética, termos e normas da Spacecom, e pelo acionamento das instâncias responsáveis em caso de dúvidas ou de detecção de atos lesivos.

Qualidade: por apoiar as áreas na criação e revisão de políticas, procedimentos, programas e normas, e pela gestão de não conformidades em processos.

Comitê de Ética: pela análise, investigação e definição de medidas corretivas e punitivas em relação a atos lesivos, assim como pela definição de ações para evitar recorrências.

Análise de perfil e de riscos

Perfil

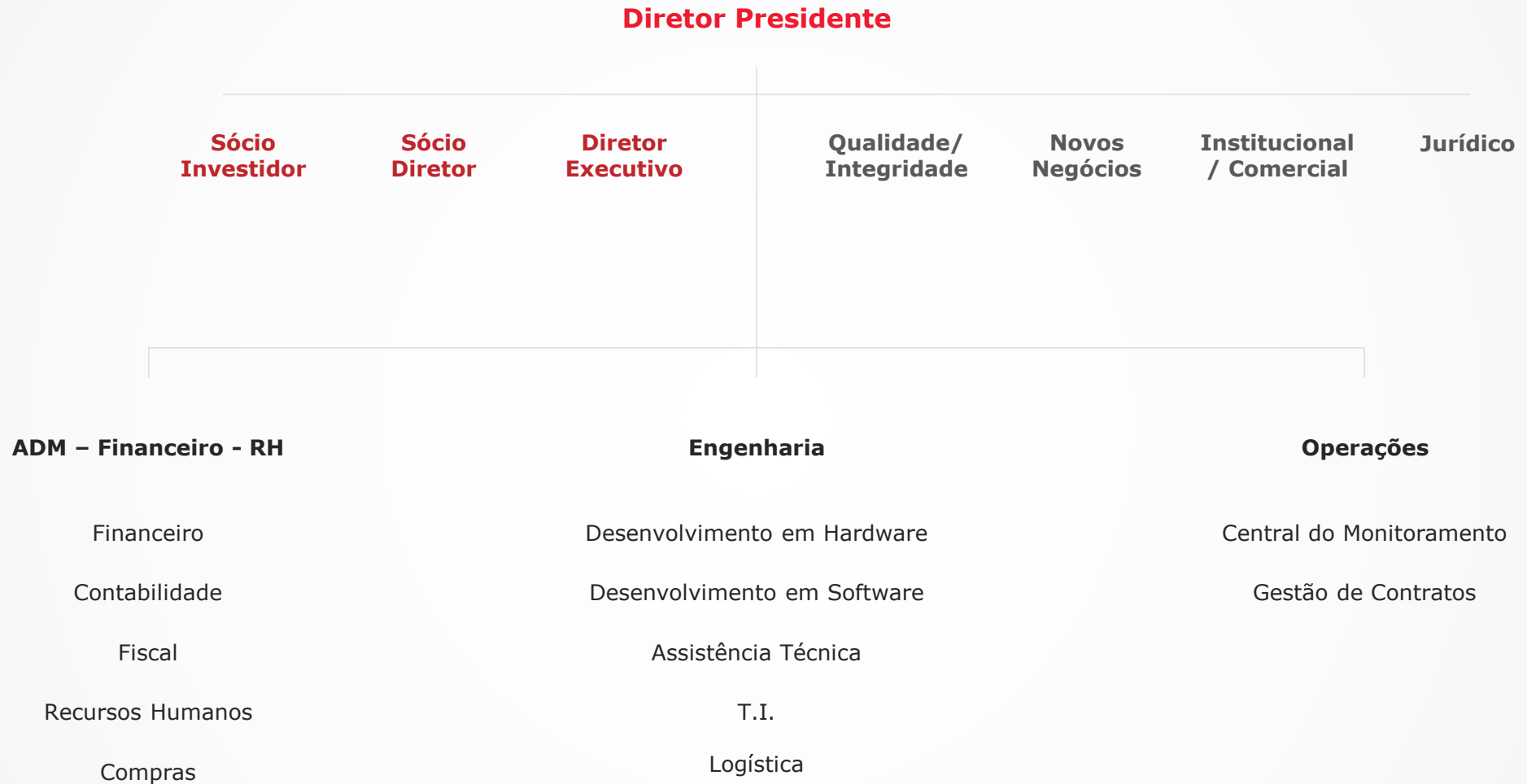
A Spacecom atua no desenvolvimento de produtos e soluções de segurança pública, telecomunicações e tecnologia da informação. Atualizada, moderna e fortemente voltada ao desenvolvimento tecnológico próprio, busca desenvolver soluções diferenciadas e inteligentes, sempre visando a melhor relação custo x benefício para seus clientes.

Em **2005**, a empresa começou a estudar soluções na área de segurança pública através do monitoramento remoto de sentenciados em liberdade condicional. Hoje atua em 16 estados do Brasil, tendo monitorado mais de 400.000 sentenciados distintos, com uma média de 64.000 monitorados/dia.

A Spacecom é hoje a maior empresa de monitoramento de sentenciados da América Latina e a terceira maior do mundo

(Fonte: Pesquisa Internacional do Instituto Berg Insight – Suíça - 2021)

Seu principal parceiro de negócio é o Estado, através das Administrações Federal, Municipal e Estadual, e sua prestação de serviços se dá mediante participação em concorrência pública (modalidade de licitação utilizada pelos Estados para contratar os serviços de monitoramento de sentenciados).



Estrutura organizacional

Processos com eventuais riscos para o cometimento de atos lesivos.

Licitações;

Reembolsos;

Atendimento a requisitos legais;

Contratação e relacionamento com fornecedores;

Privacidade de dados e Segurança da Informação;

Demonstrativos contábeis;

Contratação e atuação de colaboradores e terceiros;

Atuação da concorrência;

Faturamento;

Controle de ativos fixos.

Estrutura das regras e instrumentos

Regras e instrumentos estabelecidos para mitigação de riscos de não conformidade.

Em licitações:

Questionamentos e impugnação de Editais;

Participação exclusiva através de portais oficiais;

Contratos assinados e publicados em Diário Oficial e Portal da Transparência;

Hardware e Software próprios;

Central de Monitoramento e Assistência Técnica próprios.

Regras e instrumentos estabelecidos para mitigação de riscos de **não conformidade.**

Nos processos de prestação de serviços:

Políticas, Procedimentos, Códigos, Manuais, e Termos claros e bem alinhadas à cultura de ética e integridade da organização;

Interação com Agentes Públicos limitadas a setores e colaboradores específicos;

Padronização e integração dos processos operacionais;

Auditorias Internas e Externas periódicas;

Disseminação dos valores e das linhas gerais das políticas de integridade;

Canal de contato **ética@spacecom.com.br;**

Colegiado para tratar de temas de ética e integridade (comitê de ética);

Sanções disciplinares (advertência, suspensão, demissão, ação judicial).

Regras e instrumentos estabelecidos para mitigação de riscos de não conformidade.

Principais políticas, procedimentos, códigos e termos em vigor:

Código de Ética e Conduta;
Política de Qualidade;
Política de Privacidade;
Política de Integridade;
Política de Segurança da Informação;
Política de Acessos ao Sistema SAC24 (Monitoramento de sentenciados);
Política de Controle de Acessos e Circulação Interna nas dependências da Spacecom;
Política de Relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais;
Política de Alçadas de Aprovação;
Política de Registros e Controles Contábeis;
Política Fiscal;
Política de Recursos Humanos;
Política de Benefícios;
Termo de Sigilo e Confidencialidade;
Termo Aditivo de Responsabilidade do Usuário Administrador;
Termo de Responsabilidade de Uso e Guarda Mobília;
Termo de Responsabilidade de Uso e Guarda TI;
Termo de Aceite;
Termo de Recebimento;
Termo de Entrega;
Termo de Aprovação;
Termo de Devolução e Retirada;
Entre outros...

Estratégias de monitoração contínua

Ações de monitoramento contínuo.

Histórico de candidatos a vagas;

Histórico de Fornecedores e Parceiros Comerciais;

Revisão periódica do histórico de colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais;

Tendências verificadas nas reclamações de colaboradores (rh@spacecom, etica@spacecom);

Tendências verificadas nas reclamações de clientes (contato@spacecom, suporte@spacecom, sac24@spacecom, etica@spacecom);

Tratamento de reclamações de clientes (gestão de contratos e SGQ);

Planejamento de mudanças e aplicação de melhorias contínuas (SGQ).

Considerações Finais

O Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Spacecom estabelecem as normas mínimas que devem ser atendidas por você, colaborador, bem como refletem nossas expectativas a respeito do cumprimento às normas ali estabelecidas, às exigências oficiais, regulamentares, regras e leis aplicáveis.

Como colaborador da Spacecom você também deve cumprir todas as nossas políticas e procedimentos internos, e garantir que os processos sejam seguidos para fornecer produtos e serviços inovadores, eficazes e com muita qualidade.

Também esperamos que nossos fornecedores, parceiros comerciais e clientes conduzam seus negócios com transparência e integridade e estejam comprometidos com as normas mais elevadas de conduta ética.

Nós temos uma política de tolerância zero para quaisquer violações aos princípios definidos neste Programa e no Código de Ética e Conduta. Eventuais violações apuradas resultarão em medidas disciplinares aos indivíduos culpados.

Nós incentivamos nossos colaboradores a relatar possíveis violações e fornecemos mecanismos para que esses relatos sejam tratados com confidencialidade, na medida em que permitido pela lei e de acordo com nossas políticas internas e legislação aplicável.

Tão importante quanto o que a gente faz é como a gente faz!

Contamos com você!



Dúvidas?

qualidade@spacecom.com.br
